



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/09/11
Assessoria de Plenário

IND 3223 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Senhor do Protocolo Legislativo para registro e em registro a:

- CCJ
- CECOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODRCEDP
- CODECTMAT

Em 21/9/2011
pt Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Obras, a construção de calçadas e a execução de obras de urbanização na QNP 08/12, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Obras, a construção de calçadas e a execução de obras de urbanização na QNP 08/12, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e frequentadores da QNP 08/12 reivindicam a construção de calçadas e a execução das demais obras de urbanização que viriam a permitir a circulação de pedestres com maior conforto e segurança.

A população sofre e com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma, e a realização das obras viria a melhorar a situação.

Por considerar justa a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3223 /2011
Folha Nº 01 BFA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 19/09/2011 10:01
Pedrosa 12198